



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 7 de junho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00741 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA2D5D47BC57608887E8A969921A5505

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 389/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021. "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE MUNICÍPIO DE CAATIBA - BA PARA A GESTÃO 2021 A 2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
- DECRETO 386-2021 ALTERAÇÃO DE QDD

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 389/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE município de Caatiba - BA para a Gestão 2021 a 2025 e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 18, da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 121/2021 de 21 de maio de 2021 que reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação

CONSIDERANDO que o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE às normas previstas na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como na Resolução CD/ FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 que determina a composição do Conselho de Alimentação Escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de Caatiba - BA, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipais

Titular: Antônio Carlos Nunes Nogueira

Suplente: Geolange da Silva Santos

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Joelson Lima Neto

Suplente: Marlúcia Viana de Carvalho

Titular: Joseane Pereira da Silva

Suplente: Rozélia da Silva Sousa Rodrigues

III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Joelma Alves dos Santos

Suplente: Maria José Campos Sousa

Titular: Rosiane Santos Costa Almeida

Suplente: Idaci Macedo dos Santos

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Reginaldo de Jesus Santos

Suplente: Jorge Pereira dos Santos

Titular: Núbia Mária Dias Portela

Suplente: André da Silva Sousa

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 02 de Junho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

MARIA TÂNIA DE SOUSA RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pag. 2

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O Pregoeiro Municipal de Caatiba – Bahia no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público, que, o Pregão Presencial nº 018/2021, objetivando registro de preços para a aquisição de peças automotivas em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município, que aconteceria no dia 04/06/2021 às 09h00min, está SUSPENSO para dia 16/06/2021 às 10h00min, devido a questões administrativas, a nova sessão acontecerá no mesmo local indicado no instrumento convocatório. Caatiba/BA, 04 de Junho de 2021.
Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 386 DE 31 DE MAIO DE 2021

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 116/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 315 de 24 de dezembro de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 31 de Maio de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa

Prefeita Municipal